



Em 16/09/03
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 1415/2003

de 2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 16/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Sr. Secretário de Estado de
Segurança Pública e Defesa Pessoal o
aumento do efetivo policial na cidade
do Paranoá.**

025
12/SET/2003 10:01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Pessoal o aumento do efetivo policial na cidade do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Paranoá conta com uma população de mais de 60 mil habitantes e tem sido afetada de forma muito forte pela violência urbana. Os moradores daquela cidade têm cobrado do Poder Público medidas que visem melhorar a segurança, prevenindo da ação de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. 1415/03
Fla. n.º 01 Castro

assaltantes e traficantes que provocam na população uma constante situação de medo e insegurança.

A comunidade tem solicitado a abordagem de suspeitos, a repressão aos pontos de tráfico e a prisão de traficantes, um trabalho que certamente será facilitado com o aumento do efetivo policial naquela cidade.

Segundo dados da própria Secretaria de Segurança divulgados na imprensa, no primeiro semestre foram registrados 96 roubos em comércio, na cidade. Os roubos foram 448, no total de 1.727 ocorrências registradas no período, mas o crime que mais chocou a comunidade do Paranoá foi que resultou na morte do comerciante João Raimundo da Silva, 41 anos, durante um assalto, no dia 06 de setembro de 2003.

A morte de João Raimundo, pessoa querida e respeitada no Paranoá, reforçou ainda mais a indignação dos paranoaenses contra a violência urbana e os levou a cobrar, entre outras medidas, o aumento do efetivo policial na cidade.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

